

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025 / 2028

Ata da décima oitava (18^a) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ijaci na Sessão Legislativa de 2025, realizada às 19h (dezenove horas) do dia 26 (vinte e seis) de maio de dois mil e vinte e cinco (2025) na sua sede regimental, sob a presidência do Vereador José Marcelo de Andrade Botelho, com a presença dos Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas, Gabriel Penha dos Reis, Carlos Eduardo da Silva, Frankeliny Natividade, João Batista de Oliveira Junior, Junior Aparecido de Oliveira, Márcio Moraes Vilas Boas e Roberto Carlos Silva Alvarenga. COMUNICADOS: Ofício n.º 105/2025/Gabinete do Prefeito convidando para Audiência Pública. PROPOSIÇÕES: Indicações n.º 87 e 88/2025. PROJETOS EM PAUTA: 2^a Votação e Redação Final: Projetos de Lei n.º 4 e 7/2025. PRONUNCIAMENTO DOS SRS. VEREADORES: Fizeram uso da palavra: Vereador Presidente José Marcelo com aparte do Vereador Junior; Vereador Carlos Eduardo; Vereador Gabriel com aparte do Vereador Roberto; Vereador Junior com aparte do Vereador Carlos Eduardo; Vereador Roberto com aparte do Vereador Carlos Eduardo; Vereador João Batista com aparte dos Vereadores José Marcelo e Junior; Vereador Luiz Rogério com aparte da Vereadora Frankeliny e Vereadores Junior, José Marcelo e Roberto; Vereadora Frankeliny com aparte do Vereadores Junior, João Batista e José Marcelo; Vereador Márcio com aparte dos Vereadores José Marcelo, Junior e João Batista. SEGUNDA PARTE: As proposições escritas foram aprovadas pela unanimidade do Plenário. O Projeto de Lei n.º 4/2025 que “Institui o Programa Integridade Cultural Escolar” foi APROVADO pela unanimidade do Plenário em 2^a Votação e Redação Final. O Projeto de Lei n.º 7/2025 que “Dispõe sobre alterações na Lei n.º 1494/2024, que regulamenta a concessão de uso dos terrenos do novo cemitério municipal de Ijaci/MG, e dá outras providências” foi APROVADO pela unanimidade do Plenário em 2^a Votação e Redação Final. TERCEIRA PARTE: Os trabalhos foram suspensos para lavratura da ata da presente reunião. No reinício, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e determinou a leitura da ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Srs. Vereadores.